



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que os termos de adjudicação e homologação cadastrados no LICITANET – Licitações eletrônicas, respectivamente expedidos em 04/06/2024 nos autos do processo administrativo n. 005/2024, por erro material, constou equivocadamente a seguinte expressão: “INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024”, quando deveria constar: “INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024”. Que, em razão do erro material apontado acima, os referidos termos foram reeditados, para a devida correção, e em seguida republicados no diário oficial do município nesta data. O referido é verdade, e dou fé.

Guanambi, 06 de junho de 2024.

JAMISON IZIDÓRIO OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação